



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 043/2025

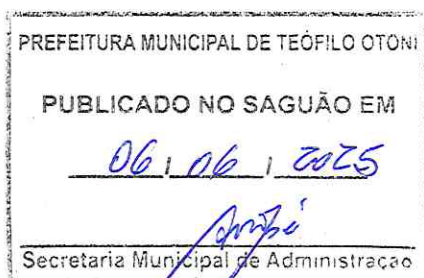
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 3º, da EC Nº. 47, de 2005, ao servidor **JOÃO ALVES DOS SANTOS** matrícula: **9725**, inscrito no CPF sob o nº: **855.***.***-72**, no cargo efetivo de **OFICAL DE SERVIÇOS, nível II, Grau Q.**

TEÓFILO OTONI, 06 DE JUNHO DE 2025

Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO

Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO



PUBLICADO
Dia 06 / 06 / 25

Ass. Diretor